

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0632023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa M.C. DOS SANTOS & CIA LTDA

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 063/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Colniza - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, vigorando no período de 05/08/2025 a 04/02/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.4.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/32844.09

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 063/2023/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante MARIA CLARA DOS SANTOS- M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0355ed1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar